Resolução nº 137

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 137

Autor: Vereador Iram Natividade Pinto

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense aos Senhores Professores Deolindo do Couto e Raimundo Muniz Aragão

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 008/68

Data apresentação: 06 / 06 / 68 Data da Leitura: 06. / 06 / 68

Considerado objeto de Deliberação em: 06 / 06 / 68

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	11.06.68	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 14 / 06 / 68 Unanimidade sim Votos Contra ***

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 25 / 06 / 68 Unanimidade sim Votos Contra ***

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 27 / 06 / 68 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal :

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas : 67v (sessenta e sete verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 03 (tres)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 3

Volta Redonda, 20 de novembro de 1985

amc.

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA DE VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº 137/68

AUTOR: IRAM NATIVIDADE PINTO

EMENTA: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO VOLTARREDINDENSE AOS SENHORES PROFESSÔRES DEOLINDO DO COUTO E RAIMUNDO MUNIZ ARAGÃO

Data de apresentação: 06.06.68 Data de leitura 06.06.68

Encaminhado às Comissões:	Data	Favorável	Contra
Constituição Justiça e Redação	11.06.68	sim	
Finanças e Fiscalização			
Viação e Obras			
Agricultura/Pecuária Ind/e Comércio			
Saúde/Saúde e assist/Social			

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO:

Data 14.06.68 Unanimidade: sim Votos contra

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO:

Data 25.06.68 Unanimidade: sim Votos contra

Data da PROMULGAÇÃO: 27 de junho de 1968

Publicação:

TRANSCRITO NO NOVO LIVRO DE REGISTROS DE LEIS OFICIAIS

Nº FÔLHAS

Este Processo contém 04 Fôlhas numeradas do 01 a 04

ESTE LEVANTAMENTO FOI REALIZADO EM 28 / junho / 1968

ELKIND[illegible]NDIDO [illegible]
Chefe da Secretaria

ORIGINAL

REGISTRADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 113 DA REUNIÃO DE 06-06-68

14-06-68

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO DE 25-06-68

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 008/68

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AOS SENHORES PROFESSÔRES DEOLINDO DO COUTO E RAIMUNDO MUNIZ ARAGÃO.

Considerando os relevantes serviços prestados ao Município, para a criação da Escola de Ciências Médicas de Volta Redonda;

Considerando que as providências tomadas representam um passo decisivo para o Ensino Superior de nossa Cidade.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense aos senhores:

a) Prof. Deolindo do Couto - Presidente do Conselho Federal de Educação;

b) Prof. Raimundo Muniz Aragão - Diretor da Universidade Federal do Rio de Janeiro..

Artigo 2º - Para os efeitos desta Resolução, ficam dispensadas as determinações constantes do artigo 1º, seus ítens e artigo 2º da Resolução nº 51/62 de 1º de agôsto de 1962.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Getúlio Vargas, 06 de junho de 1968

(Iram Natividade Pinto) Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
P-137 FL. 01

MOD. 006

Arquivese
de justiça
6-6-68

Protocolado em
06/06/68.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
CONTÉM ESTE PROCESSO 03 FOLHAS.
Funcionário Lena

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-137 | FL. 02 | 1

C. MUNICIPAL
O.R. 14/06/1968
ROVADO
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 034

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Élio David de Almeida — PRESIDENTE
Alípio Jacintho Pereira — RELATOR
José F. Oliveira — MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 008/68

Desde que o Plenário aceita o que consta do artigo 2º nêste projeto, a Comissão de Justiça, nada tem a opôr quanto a aprovação do Projeto.

Ao contrário, a Comissão de Justiça entende que os títulos devem ser concedidos, levando em conta os relevantes serviços prestados pelos cidadãos, em favor do ensino em nossa terra.

Sala das Comissões, 11 de junho de 1968

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-137 | FL. 03

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

R E S O L U Ç Ã O Nº 137

Ementa: "Concede Título de Cidadão Voltarredondense aos Senhores Professôres Deolindo do Couto e Raimundo Muniz Aragão"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense aos Senhores:

a) Prof. Deolindo do Couto - Presidente do Conselho Federal de Educação;

b) Prof. Raimundo Muniz Aragão - Diretor da Universidade Federal do Rio de Janeiro;

Artigo 2º - Para os efeitos desta Resolução, ficam dispensadas as determinações constantes do artigo 1º, seus ítens e artigo 2º da Resolução nº 51/62 de 1º de agôsto de 1962.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Volta Redonda, 27/06/68

(Fernando Mario Netto)
- Presidente -

(Naim Lopes de Menezes)
- 1º Secretário -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

MOD. 005